

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 258/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1911/2024-IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão por Morte**, à **FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS** (Cônjuge), C.P.F: 685.860.782-04, RG: 569391 SSP/RO, nascida em 08/05/1975, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JUVENAL RAMOS DA CUNHA**, cargo: Professor, Nível I, Referência 17, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 11247, lotação: SEMED/ESTATUTÁRIO, falecido em 07/03/2024. Consubstanciado no art. 40,§ 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a”, e artigo 64, incisos I c.c o art.23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 07/03/2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:FD449223**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>